



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 143/2024

APROVADO

"CRIAÇÃO DO MUTIRÃO ITINERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PARA PESSOAS EM SITUAÇÕES VULNERÁVEIS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, a Criação do Mutirão Itinerante de Assistência Social e Saúde para Pessoas em Situações Vulneráveis

Art. 2º- Este projeto tem como objetivo criar o Mutirão Itinerante de Assistência Social e Saúde, que consistirá na realização de ações integradas de atendimento e suporte social, médico e psicológico em comunidades em situação de vulnerabilidade no município de Maracanaú.

Art. 3º- O Mutirão Itinerante de Assistência Social e Saúde incluirá as seguintes ações:

- I - Atendimento médico básico e preventivo, com realização de consultas, exames e orientações sobre saúde preventiva e promoção da saúde.
- II - Atendimento psicológico e apoio emocional para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, visando a promoção do bem-estar mental e emocional.
- III - Orientações e encaminhamentos para acesso a programas sociais, benefícios e serviços de assistência social oferecidos pelo município e pelo estado.





Câmara Municipal de Maracanaú

IV- Distribuição de materiais informativos sobre temas relacionados à saúde, assistência social e direito do cidadão.

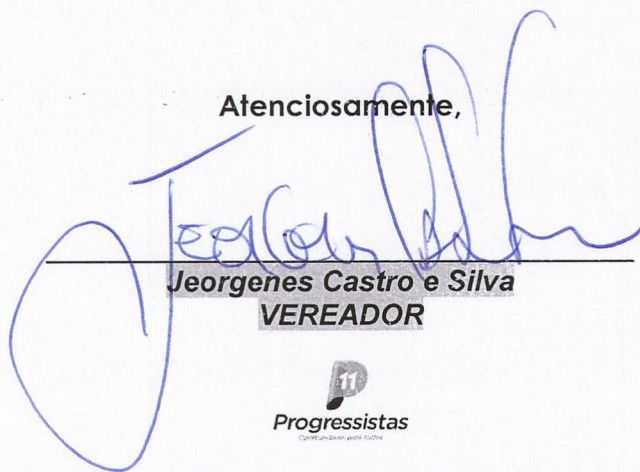
Art. 4º- O Mutirão Itinerante de Assistência Social e Saúde será estruturado e organizado em parceria com órgãos públicos, instituições de saúde, assistência social, organizações não governamentais e voluntários locais.

Art. 5º- Será realizado periodicamente em diferentes regiões do município, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e carência de serviços de assistência e saúde.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 27 de Maio de 2024.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR



APROVADO





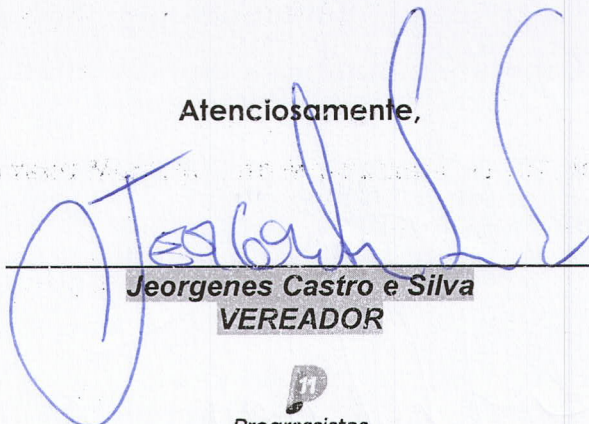
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A criação do Mutirão Itinerante de Assistência Social e Saúde se justifica pela necessidade de ampliar o acesso a serviços essenciais para as pessoas em situação de vulnerabilidade em Maracanaú, garantindo o respeito aos direitos sociais e contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar da população. Este projeto representa um importante passo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária, onde todos tenham acesso igualitário aos serviços públicos básicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 27 de Maio de 2024

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

APROVADO

